



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo, solicitando MUTIRÃO PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU), neste município.

O Dispositivo Intrauterino (DIU) está entre os contraceptivos mais eficazes atualmente disponíveis, sendo mais seguro para prevenir gravidez do que os anticoncepcionais orais (pílulas), injetáveis, entre outros.

Quanto as vantagens do uso do dispositivo, pode-se destacar: praticidade e longa duração, não depende de lembrar ou esquecer de tomar algum medicamento, o método é reversível e a fertilidade volta após a remoção, a troca frequente não é necessária, é possível amamentar sem problemas e os efeitos colaterais são mínimos.

Atualmente, há grande fila de espera de munícipes que buscam a opção pelo DIU, havendo grande demora para o atendimento, sendo que o mutirão é um meio de atender estas mulheres, diminuindo tempo de espera.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 02 de junho de 2022.

Cléa Oliveira

Vereadora

-1103/2022 02/06/22 W